PROCESSO	**944727/2019**
INTERESSADO	**DIVERSOS**
ASSUNTO	**REGISTRO PROFISSIONAL**

DELIBERAÇÃO Nº 027/2019 – CEFEP – CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEFEP, reunida ordináriamente em Recife-PE, na sede do CAU/PE, no dia **20 de agosto de 2019**, em sua 32ª reunião, no uso das competências que lhe confere o artigo 93 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº **944727/2019**;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

DELIBEROU:

1. Aprovar os **registros definitivos** dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	929881	MARCELLA PIRES SPINELLI
1.2.	929643	ALINE SILVA MENDES
1.3.	929628	GABRIELA ANDRADE BORGES DE SOUZA
1.4.	928723	SRNA DINAH GILMARA SILVA

1.5.	928713	ANA BEATRIZ BEZERRA WANDERLEY
1.6.	921717	XENIA MARA VIEIRA CORREA DE SOUZA
1.7.	918969	CLARA ANGELICA DOS SANTOS
1.8.	918270	HUGO PEREIRA VIEIRA
1.9.	917649	RENATA SCHERB STEINBERG
1.10.	900154	MARIA DA CONCEIÇÃO GUERRA DE MORAIS
1.11.	899900	RAFAELA BARBOSA DE SOUZA GUIMARÃES
1.12.	898630	MARCELLA ARAUJO OLIVEIRA
1.13.	943980	RENAN CORNÉLIO VIEIRA DE SOUZA ROLIM
1.14.	943643	IGARA GARCIA PESSOA
1.15.	943307	INGRID MARIA DA SILVA
1.16.	941037	MARIA GERLAINE DE SOUZA
1.17.	940961	MARCELA CAPELA DE MENESES FERREIRA
1.18.	938532	DENISE MATTOS RANGEL DA SILVA
1.19.	936817	JOÃO WANDERLEY REGUEIRA NETO
1.20.	934817	GABRIELA BEZERRA COUTINHO DE MELO
1.21.	934807	VITÓRIA VIEIRA DE MELLO GUEIROS
1.22.	933953	MARIA CAROLINA DE SOUZA MIGUEL CARDOSO
1.23.	933932	BRUNA FERNANDES DE ALBUQUERQUE MOURA

2. Aprovar os **registros provisório**, dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	929903	MARIA AUGUSTA TABOSA DE VASCONCELOS
2.2.	929778	ANDREA PATRICIA DE LIMA SANTOS DA COSTA
2.3.	929743	GISELE VALERIA DA SILVA
2.4.	929599	EMMANUELLA VIRGINIA SANTOS DE LIMA
2.5.	929591	ADRIANA CRISTINA GOMES RODRIGUES
2.6.	926621	JESSICA JULIANE MONTEIRO DA SILVA
2.7.	925912	ERLANDIO MATIAS LINHARES
2.8.	925080	ILLANA CECÍLIA ORRICO AGUIAR VALENTIM
2.9.	923578	BARBARA KEILLY DA SILVA SANTOS
2.10.	923407	THAINNE CRISTINA ARARIPE BORGES
2.11.	923370	THAMYRIS MARIA PINHEIRO DE MELO CHAVES
2.12.	923355	SABRYNA ALMEIDA BARROS SALGADO
2.13.	921946	GIRLAYNE DELGADO ARAÚJO
2.14.	920839	NATALIA CELIA DA SILVA
2.15.	919022	SANDERLAUDO RODRIGUES MORAIS
2.16.	918573	JUSIÊ SAMPAIO PEIXOTO NETO
2.17.	918472	RAFAEL SANTANA TAVARES
2.18.	917763	JOANNE QUEIROZ PONTES
2.19.	917732	MARTA DANIELLE FERREIRA DA SILVA
2.20.	917694	RAFAEL DE LEMOS VASCONCELOS SENA
2.21.	917667	NATHÁLIA SILVA CURSINO
2.22.	917632	FRANCELLY MARRY SANTOS BRITO
2.23.	917624	MARIA EDUARDA FERREIRA SILVA
2.24.	917621	FERNANDA PONTES DE OLIVEIRA SANTOS

2.25.	917616	JORDANA SÁ GOMES TEIXEIRA
2.26.	917614	ANGERSON JEAN SILVA DE QUEIROZ
2.27.	900954	AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2.28.	895206	PEDRO FELIPE DE SA QUEIROZ
2.29.	892714	RENATA REINAUX DA COSTA REVORÊDO
2.30.	892712	IVETE LUCIA SANTOS
2.31.	943983	JÉSSICA LOPES DE MELO SOARES
2.32.	943336	ANA TERCILIA LIMA DOS SANTOS ANDRADE
2.33.	943316	JOSEANE ALMEIDA DA SILVA
2.34.	942658	FELIPE PEREIRA GONÇALVES
2.35.	942595	JOSÉ FELIPE ALCANTARA DA SILVA
2.36.	941224	EDMILSON DE VASCONCELOS RAMOS
2.37.	941019	TULIO WLADEMIR DO ESPÍRITO SANTO SILVA
2.38.	941006	JOSUÉ SOARES DE MELO
2.39.	940986	FRANCIELLY DE LIMA MÉLO
2.40.	940962	ANTÔNIO EVANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
2.41.	940409	CAIO FERNANDO XAVIER GERMINO BATISTA
2.42.	939595	JOSÉ PEDRO GOMES NETO
2.43.	938728	MICAELY SANTOS DE SANTANA
2.44.	938125	ALINE BATISTA DE SOUZA
2.45.	938018	JACKELINE JOSE DA SILVA
2.46.	937518	GABRIELA LETICIA DE SOUZA ALVES
2.47.	936688	RENATA BARROS DE ALBUQUERQUE
2.48.	936048	ROGERIA DA SILVA SANTOS
2.49.	936016	JEFERSON LUIZ BARBOSA
2.50.	935974	TIAGO GOUVEIA MARIANO
2.51.	935949	THALYTA NICODEMOS LUSTOSA
2.52.	935891	CARLOS PLÁCIDO DA SILVA CHAVES
2.53.	935785	ALEXANDRE LUIS DUARTE SILVA
2.54.	935763	ANDREY OLIMPIO DE BARROS
2.55.	935720	INGRID MARIA VASQUEZ DE CARVALHO LIMA
2.56.	935696	FABRICIO ROMEIRO DE ANDRADE
2.57.	935689	GILVAN DA ROCHA CABRAL
2.58.	934790	LOUISE BIANCA TAVARES BENTO
2.59.	934224	TONY LEONARDO CARVALHO DE BARROS
2.60.	933979	JOSÉ VICTOR DA SILVA SIQUEIRA

Recife, 20 de agosto de 2019.

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador

Viviany Nogueira Ramos Guedes
Coordenadora Adjunta

Paulo Eduardo Veloso de Oliveira
Membro